



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA

ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 7/2021

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA

LOCAL/DATA/HORA:

Realizada por videoconferência, em 19 de agosto de 2021, das 09h às 11h (horário de Brasília).

PARTICIPANTES:

COMITENTES: os membros designados pelo Ministro de Estado da Economia via Portaria SEPEC nº 21.450, de 29 de setembro de 2020, e Portaria SEPEC nº 22.750, de 26 de outubro de 2020 e Portaria SEPEC nº 5.347, de 21 de maio de 2021.

CONVIDADOS: Johnny Ferreira dos Santos, Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI (incluído na videoconferência a partir das 1030h).

PAUTA:

1. Discussão e votação da Ata da 64ª Reunião Ordinária; 2. DESCREDECIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT - Descredenciamento de Instituição – Parecer Técnico nº 172/2021/COATE/CGTEC/SAP SEI Nº 0975908 (1075640) – **INSTITUIÇÃO** : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE – Minuta de Resolução SEI (1075679); 3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO - RESOLUÇÕES CAPDA NºS. 3, 4 E 5 DE 2021. Tratativas da Resolução Capda nº 3, de 11 de março de 2021 (Muraki) - Atualização do *Status* e da Resolução Capda nº 4, de 11 de março de 2021 (INDT) - Atualização do *Status* - Relatoria em atendimento aos artigos 5º e 6º da Resolução nº 4/2021 e Resolução nº 5/2021 - Nota Técnica nº 163/2021/COATE/CGTEC/SAP (1028837).

REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:

COMUNICAÇÕES:

O **Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião solicitando ao **Cel. Amaral** a conferência dos comitentes presentes para fins de confirmação do quórum mínimo. O **Sr. José Ricardo** destacou que os representantes da ABDI não participariam da reunião, pois foi informado pela representante titular de que ela estava de férias e que seu suplente estava em viagem a serviço. E que solicitou a ela que, tão logo possível, informasse a Secretária Executiva do CAPDA sobre as justificativas para a ausência, para os devidos registros.

Antes de adentrar aos temas da pauta, o **Coordenador do Capda** informou que tinha algumas novidades dos últimos dias, porém, não tivera como atualizar a pauta. Alguns temas seriam tratados ao longo da reunião, buscando dar uma primeira informação dentro do que fosse possível atualizar acerca deles. Por ser uma lista extensa, não conseguiriam tratar em uma única reunião e não fora possível fazer reunião extraordinária dentro do período da última reunião de maio e a presente reunião, mas que havia intenção de realizar uma reunião extraordinária diante dos fatos ocorridos.

Informou que contaria, nessa reunião, com a presença de um representante do MCTI - sr. Johnny dos Santos - que falaria um pouco sobre a questão do FNDCT. A ideia era separar a reunião em duas etapas: na primeira parte, tratar dos temas constantes em Pauta; na segunda parte, para falar do FNDCT. Poderia haver também o debate de outros temas, mas a ênfase seria no FNDCT, que, pela sua relevância, provavelmente necessitaria de uma reunião extraordinária.

O **Coordenador do Capda** comunicou, ainda, que o Capda era o Comitê Gestor do CT Amazônia, e o MCTI está em um processo de retomada da destinação dos recursos do FNDCT a partir da aprovação, em março, da Lei Complementar nº 177, que fez diversas modificações, inclusive em relação ao próprio FNDCT, que trouxe um dispositivo que, em linhas gerais, veda o contingenciamento de recursos desse fundo.

Aprovação da ata da 64ª Reunião Ordinária CAPDA

Em continuidade a Reunião, o **Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral**, iniciou a pauta destacando o primeiro item da pauta, o qual tratava da aprovação da Ata da 64ª do Comitê e solicitou ao **Sr. Marcelo Cavalcante** a leitura do referido item.

Em seguida, o **Sr. Marcelo Cavalcante**, fez a leitura do item sobre a aprovação da 64ª reunião, realizada no dia 25 de maio de 2021, destacando que o texto foi disponibilizado para avaliação dos comitentes em 08 de junho de 2021, sobre o qual não houve qualquer comentário ou reconsideração por parte dos comitentes.

Após a leitura do item, o **Coordenador do Capda, o Sr. José Ricardo**, submeteu a Ata para aprovação dos Comitentes.

O **Representante da Finep, Sr. Rodrigo de Lima** informou que iria se abster da votação de aprovação da Ata da 64ª reunião ordinária do Capda, pois não participou da referida reunião, por motivo de férias.

Decisão: a Ata foi aprovada por unanimidade, com a abstenção da FINEP.

Descredenciamento de INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

O **Secretário Executivo do Capda** solicitou novamente ao Sr. Marcelo a leitura do segundo tópico da pauta.

O **Sr. Marcelo Cavalcante** informou que o **ITEM 3.1 da pauta tratava do - Descredenciamento de INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT** submetido para apreciação a recomendação de descredenciamento do ICT INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA (ISAE), com base no Parecer Técnico nº 172/2021/COATE/CGTEC/SAP, documento SEI 1075640, que expõe ausência de interação institucional com a Suframa. Aprovando-se a

proposta pelo Comitê, o Coordenador assinará, nesta data, resolução de descredenciamento com base na minuta de resolução CAPDA, documento SEI 1075679.

O Coordenador do Capda, José Ricardo, questionou se os comitentes teriam algum comentário acerca do item 3.1 da pauta. Sem manifestação, o Coordenador do Capda submeteu o Parecer para aprovação.

Decisão: a proposta de descredenciamento foi aprovada pelos comitentes presentes.

Em continuidade à reunião, o Secretário Executivo do Capda destacou o Item 4.1 - Tratativas da Resolução Capda nº 3 e 5 - relativo ao PPRFH, que foi coordenado pela Muraki.

O Sr. Marcelo Cavalcante fez a leitura de breve resumo a respeito do item 4.1., informando que, apenas em 20 de julho de 2021, a Fundação Muraki, por meio do Ofício nº 140/2021, deu entrada na documentação que permitirá à Suframa, em tese, realizar as diligências contidas nas Resoluções CAPDA nº 3/2021 e 5/2021. O Coordenador do Capda, o Sr. José Ricardo, questionou se existia alguma estimativa de prazo para análise da documentação apresentada pela Muraki.

Na sequência, o Secretário Executivo do Capda informou que não tinha estimativa, pois ainda iriam verificar, inclusive, a documentação para saber se são compatíveis para aquilo que necessitam, pois a documentação estava um pouco dispersa e que o quanto antes seria remetida ao Capda. O Secretário Executivo do Capda, Cel Amaral, ressaltou que o próximo tópico da pauta seria o ITEM 4.2 - Tratativas da Resolução Capda nº 4 e 5 relativa ao PPED, solicitando leitura do resumo do item ao Sr. Marcelo Cavalcante.

Para conhecimento do Capda, o Sr. Marcelo Cavalcante, em relação ao item 4.2 da pauta, informou que a Nota Técnica nº 163/2021/COATE/CGTEC/SAP, documento SEI 1028837, apresentava levantamento dos projetos coordenados pelo INDT no âmbito do Programa Prioritário de Economia Dígita, no bojo das Resoluções CAPDA nº 4/2021 e 5/2021, sobre a qual constam as seguintes considerações:

I) Foram recebidos 27 aportes após o prazo de vigência do ACT, totalizando o valor de R\$ 13.401.992,21, sendo que R\$ 13.240.996,12 foram recebidos dentro do período convalidado pelo Art. 4º da Resolução CAPDA Nº 4/2021, de 21/12/2019 a 16/10/2020, e R\$ 160.996,08 foram recebidos após o período de convalidação;

II) Quatro projetos foram iniciados após a vigência do ACT e já tiveram sua execução concluída, com dispêndio total de R\$ 3.937.941,50. Segue quadro síntese:

REF. PROJETO	INICIO	FIM	NOME	VALOR (R\$)
Projeto 1	13/07/2020	31/05/2021	AQUAPIA	977.358,53
Projeto 2	16/03/2020	31/05/2021	BUNKER	1.600.143,98
Projeto 3	01/08/2020	28/02/2021	EXPERT	63.990,69
Projeto 4	01/08/2020	30/04/2021	ZONA FRANCA MASTER	1.296.448,30

III) Três projetos foram iniciados após a vigência do ACT e ainda estavam em execução durante a apresentação da documentação que subsidiou a elaboração da nota técnica, com previsão de conclusão em 30/09/2021, com dispêndio total de R\$ 5.369.336,44. Segue quadro síntese:

REF. PROJETO	INICIO	FIM	NOME	VALOR (R\$)
Projeto 5	03/04/2020	30/09/2021	HIDREO	2.991.248,61
Projeto 6	23/09/2020	30/09/2021	SERVICE FOR YOU	458.070,00
Projeto 7	03/04/2020	30/09/2021	VG RESÍDUOS	1.920.017,83

IV) Dez projetos foram iniciados durante a vigência do ACT e concluídos após o término da vigência, com dispêndio total de R\$ 29.857.448,69. Segue quadro síntese:

REF. PROJETO	INICIO	FIM	NOME	VALOR (R\$)
Projeto 8	01/08/2018	30/01/2020	APTO	2.200.005,01
Projeto 9	17/12/2018	16/01/2020	NIGHTWING	7.871.839,35
Projeto 10	25/04/2019	29/05/2020	ZOOME	1.014.005,95
Projeto 11	11/02/2019	11/02/2020	HISTORY CHAIN	3.591.883,45
Projeto 12	01/08/2019	28/02/2020	NOVIR	400.000,00
Projeto 13	02/05/2019	31/08/2020	KUKOO MONKEYS	6.175.930,78
Projeto 14	03/06/2019	30/06/2021	FOX MANAGER ERP	2.337.810,44
Projeto 15	12/08/2019	12/03/2020	BEEGOL WIFI MESH	2.582.744,23
Projeto 16	28/11/2019	30/10/2020	X-LOGIC	1.692.235,80
Projeto 17	02/12/2019	28/02/2021	KAPPABOT	1.990.993,68

O Secretário Executivo do Capda, Cel Amaral destacou que estava apresentando apenas um resumo do que consta na Nota Técnica a título informativo e não estavam entrando em juízo de valor, se eles seriam aprovados em termos de valores, aplicabilidade, se tem glosa ou não. Seria apenas um resumo do que aconteceu com o aporte dos recursos no âmbito dos programas prioritários.

Cel. Amaral frisou que, não havendo dúvida ou nada a comentar ou nenhuma correção a fazer, que a Suframa trabalharia com o encaminhamento e estudo sobre cada projeto e, caso tenha alguma dúvida acerca de como proceder, encaminhará à Jurídica para emissão de parecer Jurídico sobre o entendimento do que fazer, para trazer aos comitentes algo alinhado para poderem aprovar ou não a decisão. Mas isso é uma fase seguinte.

O Coordenador do Capda, o Sr. José Ricardo, manifestou-se pela importância de fazer essa síntese e registrá-la adequadamente, com a inclusão no processo e complemento da Nota, inclusive com informações atualizadas pelo menos até o dia da véspera da reunião. Isso permitirá que todos tenham a informação mais atualizada possível, pois, como foi dito, ela retrata um quadro de um mês e meio ou de dois meses atrás, mais ou menos. Em seguida, questionou aos comitentes se teriam algum comentário.

O Comitente, o Sr. Roberto Garcia, 2º representante suplente do PIM, destacou que é fundamental ter Parecer Jurídico para que possam, à luz desse parecer, dar alguma opinião e não ocorrer o que já aconteceu no passado, de usarem o bom senso e fizeram aquilo que julgaram que realmente deveria ser feito e depois correr o risco de falarem que estão tomando decisão contra lei e não querem passar por esse tipo de coisa.

O Coordenador do Capda, o Sr. José Ricardo, ressaltou que é o procedimento que estão adotando, desde a gestão anterior; é algo que já conversaram com a Suframa de levar a deliberação do Comitê os processos totalmente instruídos ou o mais instruído possível, apesar de que sempre podem

existir ajustes ou complementos a ser feitos, mas o processo chegou devidamente instruído, ou seja, teve todo um processo, uma análise feita pela Suframa, uma proposta de resolução e estão aprovando um pacote todo para evitar justamente o que já aconteceu no passado em algumas outras situações de decisões do Comitê que necessitavam de uma materialização posterior, seja um Resolução, seja um ACT ou seja a formalização de um Parecer que eventualmente não saíram. Estão sempre procurando modificar esse rito, e, agora, incluindo manifestação da Jurídica da Suframa ou do Ministério da Economia, quando é o caso. E, pra não tornar mais burocrático estão tentar criar um fluxo, aquilo que for, por exemplo, um documento padrão, como são as Resoluções, criar um documento básico/estrutural, fazer um primeira análise jurídica sobre esse documento padrão e depois fazer o rito normal de análise técnica.

Após os comentários do Coordenador do Capda, José Ricardo, o **Secretário Executivo, Sr. Cel. Amaral**, comunicou ao Comitê a respeito do passivo de 10 anos de Relatórios Demonstrativos (RD's), e que na data da reunião estavam faltando apenas a análise de 38 RD's. É um trabalho apurado, não é uma corrida sem fim. É um trabalho que mexe com recursos de outras pessoas, de outras entidades, de empresas, da academia. Até dois dias atrás eram 38 RD's ainda no passivo da Suframa. Paralelamente a isso, há um ACT, inclusive, a Suframa já recebeu recursos para contratação do CNPq para que seus técnicos especializados auxiliem a Suframa no trabalho de conferência na parte de projetos, isso claro, depende da metodologia que está andando e da atualização da legislação.

O **Coordenador do Capda, o Sr. Jose Ricardo**, ressaltou que é importante saber dessa questão do passivo de RD's. Sugeriu, ainda, que fosse dado ciência ao Conselho de Administração da Suframa-CAS, como também, fosse divulgada a notícia no site da Suframa ou no portal do Ministério e que são medidas como essa que reforçam a melhoria de ambiente de negócio.

A **comitente Vania Thaumaturgo, suplente das ICTs Privadas**, destacou a importância da medida, a qual traz uma segurança jurídica para empresas e para os Institutos na questão como estão sendo analisando esses relatórios. E em relação a metodologia, que já foi conversado outras vezes e que tem preocupado o setor, aliás, tem conversado com MCTI sobre a importância do equilíbrio entre as duas leis, sabe que as duas leis tem pontos diferentes e vão continuar tendo, pois abrangem realidades diferentes do país, mas em relação ao tipo de investimento em P&D é importante que exista equilíbrio entre essas duas leis e a forma como os técnicos tantos do MCTI como os da Suframa avaliam esses investimentos para que não criem uma divergência muito grande causando impacto negativo no ecossistema, principalmente, no ecossistema local.

O **comitente Henrique de Oliveira Miguel, suplente do MCTI**, acrescentou que tem total condição de participar ou coordenar alguma ação que se faça necessária e que realmente o esforço foi muito grande. Esse ano os relatórios serão entregues no formato totalmente eletrônico e que se tem uma dificuldade, agora, que a legislação mudou o modelo de incentivos da Lei n. 8.248/1991 e isso provocou alterações no modelo de entrega do relatório, foram incluídas também na legislação duas novas previsões legais, uma já havia sido incluída anteriormente que é a previsão do relatório de empresas de auditorias sobre as atividades de P&D das empresas e mais recentemente na lei foi incluído também a possibilidade dessa auditoria envolver também o cumprimento do processo produtivo básico. Então, essas informações vão constar nos RDA's das empresas e existe uma perspectiva que isso também contribua para avaliação, mas também, para que as empresas efetivamente cumpram o que a legislação prever quanto aos investimentos de P&D e isso esteja, realmente, de acordo com o que a legislação prever, trazendo também uma maior segurança para as empresas e para instituições.

A **comitente Daniella Rodrigues, titular das ICTs Privadas**, parabenizou o corpo técnico da Suframa pela força tarefa. Frisou que é uma notícia excelente para todos os agentes envolvidos, com certeza traz muito mais credibilidade e segurança, todos os agentes certamente estão sendo beneficiados pelo esse movimento em conjunto.

Dando sequência à Reunião, o **Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral**, a pedido do Sr. Superintendente da Suframa, Gel. Pólsin, parabenizou a UEA na pessoa do Reitor Prof. Cleinaldo pelos vinte anos de existência da Universidade, pela quantidade de amazônidas de coração ou nascimento que a UEA conseguiu ao longo desse período graduar, pós graduar. A UEA mexe com aquilo que há de mais precioso na região Amazônica, que são os amazônidas, então, agrega valor, gera capital intelectual, um exemplo marcante de que o modelo Zona Franca de Manaus é um sucesso.

O **prof. Cleinaldo, comitente titular da comunidade científica da Amazônia**, agradeceu imensamente pela oportunidade de parceria junto ao Capda e a todas as pessoas que compõem o Comitê e pelo o apoio que a Universidade Estadual da Amazonas tem recebidos ao longo desses vinte anos, seja da Suframa ou do Capda, ficando muito honrado pela homenagem.

O **Comitente Anderson Abreu de Lima, titular do Governo do Estado do Acre**, ressaltou que era um prazer estar participando da Reunião do Capda, parabenizou também a Suframa pelo feito de zerar o passivo de análise de RD's. Entende que hoje o país vive um momento diferente e a Suframa está demonstrando que tem compromisso com os amazônidas e com todo o país e é assim que se deve trabalhar, com compromisso com a sociedade, espera que consiga junto com o Comitê fazer vários feitos em prol do Brasil.

O **Coordenador do Capda, o Sr. José Ricardo**, informou que a proposta de Decreto foi retornada por parte da Presidência com argumento de que havia sido detectado uma ilegalidade, em especial no dispositivo do parágrafo sexto do artigo quinto, ou seja, sobre o investimento fora da Região Metropolitana de Manaus, não teve informação da especificidade da ilegalidade, com a sinalização que foi passado internamente, um caminho a ser adotado seria a proposta de revogação. O fato de comentar é uma sinalização a partir daquilo que recebem, a medida só se torna, obviamente, válida quando sai no Diário Oficial com a publicação do dispositivo revogado, mas até lá como já sinalizado nos diversos Pareceres Jurídicos, seja o dispositivo considerado ou imaginado como inadequado ou ilegal há um dispositivo que está válido que é o Decreto, ele permanece para orientar as atitudes das empresas. Mas obviamente que a sinalização é que está ocorrendo uma proposta de atualização de alguns pontos do Decreto. Seria dois momentos, um dos pontos mais urgentes e esse se tornar até mais urgente pela sinalização do que foi passado sobre sua revogação e uma segunda etapa que vai ajustar outras questões do Decreto. Acredita que seria importante começar a pensar em dispositivos que fossem alterados na própria lei, inclusive, estão tentando sinalizar para os Secretários acerca da atualização da lei propriamente dita e não só do Decreto.

Em relação ao ponto tratado pelo Coordenador do Capda, **Vânia Thaumaturgo, comitente suplente das ICTs Privadas**, o que julgam é que a ilegalidade é em relação a esse tipo de obrigação ser criada via Decreto e não lei, não deixa de ser uma alteração da Lei, o que seria do ponto de vista jurídico ilegal. Destacou que a Associação do Polo Digital de Manaus, que reúne as empresas, os Institutos e outros atores, está propondo junto à bancada amazonense no Congresso uma alteração de alguns pontos na Lei de Informática. Em uma discussão da Associação julgaram importante manter a obrigação de investimento fora de Manaus, porque de fato é importante desenvolver a região como todo, as empresas e os Institutos entendem que é importante não concentrar todo o recurso de P&D na cidade de Manaus, pois precisa-se desenvolver outros Municípios, outros Estados e estão propondo através da bancada do Amazonas um Projeto de Lei que altere esse ponto na Lei, criando uma obrigação fora de Manaus e não fora da Região Metropolitana de Manaus.

A **comitente Tatiana Schor, suplente do Governo do Estado do Amazonas**, reiterou que, no início de 2020, quando começou a tramitar essa lei com essa proposição da Região Metropolitana, a SETI encaminhou uma Nota Técnica para Suframa explicando que não fazia sentido essa configuração territorial, faz muito mais sentido falar de cidade de Manaus do que Região Metropolitana. Ressaltou, ainda, que caso precise enviar a Nota novamente, porque isso é muito importante, como já comentado, a região metropolitana são treze municípios, os quais são muito diferentes entre si, com capacidade de está captando recursos do Capda e se entrar na questão de Região Metropolitana Itacoatiara ficaria de fora, não faz muito sentido. Um outro ponto informado pela comitente foi que tem conversado bastante com o Secretário do Amapá, Rafael Pontes e que precisam pensar de que forma vão fortalecer outros Estados para que eles possam de fato se credenciar junto ao Capda.

O **Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral** ressaltou que há esse entendimento, essa dificuldade de transferir recursos para outras áreas da Amazônia, o problema é que a Suframa nunca divulgou corretamente, outro problema é que isso ficou circundado aqui, é produzido muitas riquezas em Manaus e tem ficado tudo em Manaus e que 95%, se não se engana, dos ICT's credenciados no Capda são de Manaus, e isso precisa mudar. A Suframa tem buscado ir até os Estados, em julho foram feitas viagens para Rondônia e Roraima para credenciar Instituição, estão sendo concluído o processo de análise de pré-requisitos. Foi feito a propaganda do que é precisa ser feito para se credenciar, foram resolvidos alguns problemas para pode destravar e o fruto dessas viagens, dessas reuniões, desses destravamento, é que há, inclusive, aporte de recursos de P&D previsto para Roraima e Rondônia. Agora em setembro estão previstas viagens para Amapá e Acre com a mesma ideia de credenciar outros lct's. Frisou que essa atitude está sendo tomada para pode aumentar a quantidade de lcts apta pra receber os recursos de P&D da Lei de Informática.

Prof. Cleinaldo, comitente titular da comunidade científica da Amazônia, comentou sobre o assunto destacado pelo Coordenador do Capda, o sr. José Ricardo e a Comitente Tatiana Shor, que a convergência de tríplex hélice, o Governo destravando esse cenário, esse alinhamento com o posicionamento Capda de descentralizar recursos para chegar ao interior, do Amazonas. Nesse momento para começar acontecer, precisa haver ambiente. É exatamente esse cenário do que foi conversado, por exemplo, uma visita à Tefé que tem hoje densidade científica com capacidade de produção instalada, têm doutores com capacidade de produção em diversos cenários, incluindo o cenário de tecnologia de informação e comunicação. Existe na Uea a perspectiva de abertura de um centro de laboratório em Tefé que deve ser inaugurado ainda esse ano, isso amplia muito a capacidade de execução de um projeto de P&D no interior da Amazônia, porque existem laboratórios sendo finalizados e existe massa crítica para pesquisa, isso traz conforto e segurança pra quem vai investir na área de P&D, o mesmo desenho já acontece em Parintins, hoje existe em Parintins um projeto ocorrendo de forma descentralizada fora de Manaus, isso repercute e representa um novo cenário de aplicação de P&D no interior do Estado.

Em continuação a Reunião, o comitente **Henrique de Oliveira Miguel** comentou que na SEMPI/CATI tem a mesma expectativa de que os recursos do FNDCT finalmente depois de alguns anos seja realmente acessíveis, esse ano particularmente acha um ano complicado e não sabe como o Ministério da economia vai tratar efetivamente acerca da liberação desses recursos, mas acredita que para o ano que vem com certeza poderão de ação com esses recursos que são arrecadados junto ao setor privado, é um recurso realmente muito importante para as instituições e para as empresas, mas têm todas essas questões práticas operacionais ligada ao orçamento e a Finep como agente financeira e Secretária Executiva que coordena a atuação dos demais fundos irão trazer as informações mais adequadas sobre as providências que precisam ser tomadas.

O Comitente Rodrigo antes de iniciar a apresentação parabenizou a Suframa por zerar o passivo de RD'S e destacou que tem sido testemunha de todo esse trabalho e de como a gestão do Cel. Amaral e do Gel. Polzin tem se empenhado em melhorar o ecossistema da Amazônia e sempre vale mais um parabéns por todo trabalho feito. O Comitente Rodrigo realizou a apresentação conforme doc SEI 1093183 .

Após apresentação do comitente Rodrigo, **O Sr. Johnny Santos, Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI,** destacou que eles têm uma Coordenação Geral que dá suporte administrativo em relação à governança do FNDCT. O FNDCT é um fundo para financiar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, no âmbito do MCTI, sendo que a Finep é a Secretária Executiva deste fundo, e também, uma das agências de fomento. O Fundo financiamento setorial temático, ações setoriais, e transversal, mediante ações orçamentárias de caráter transversal. A origem das ações setoriais é da década de 90 e anos 2000, quando houve uma certa vinculação de receitas e estas receitas, embora tenha um nível de vinculação também possui um nível de desvinculação. Hoje este fundo tem uma boa arrecadação, mas 30% do fundo já é desvinculado pela DRU, que é a desvinculação de receitas da União e vai até 2023, conforme dispositivo constitucional. O Fundo foi impactado nos últimos anos, em função da crise fiscal, iniciada em 2014, e, posteriormente, com a aprovação do novo regime fiscal no Governo Temer, emenda de teto de gastos. Nos últimos sete anos, este fundo na parte não reembolsável, ficou com baixa disponibilidade orçamentária, as dotações mal davam para atender compromissos já assumidos em exercícios anteriores.

O Diretor de Governança Institucional da Secretaria Executiva do MCTI informou, ainda, que estes recursos, como foi mostrado pelo representante da Finep, tinham 25% do seu orçamento anual destinado para operações com recursos reembolsáveis, empréstimos que a Finep utiliza para conceder financiamentos para as empresas em vários temas. A Finep historicamente já financiou empresas da Zona Franca de Manaus, são recursos reembolsáveis que tem uma taxa de juros que é equalizada. A política de equalização visa tornar a fonte mais competitiva, no entanto, demanda recursos não reembolsáveis. Como haviam vários contratos de financiamento em curso, o FNDCT teve que alocar estes recursos não reembolsáveis para equalização. As restrições fiscais e o atendimento de compromissos assumidos, a exemplo das equalizações, atrapalhou muito a lógica de financiamento do FNDCT, principalmente as Ações Setoriais, dentre os quais o CT Amazônia. Com a aprovação Lei Complementar nº 177/2021, o Governo não pode mais colocar os recursos do FNDCT em reserva de contingência, isso significava que a arrecadação anual prevista nestes fundos e seus componentes terá que ser disponibilizada. Ainda, por meio da LC nº 177/2021, houve alteração legal que elevou a parcela reembolsável do Fundo para até 50%.

Com isto, em 2021, já haverá suplementações de créditos no FNDCT para atender este dispositivo legal aprovado. No orçamento de 2022, que já foi encaminhado para Secretaria de Orçamento do Governo Federal (SOF), e posteriormente será encaminhado ao Congresso Nacional, não haverá mais a reserva de contingência. Com isto abre-se uma perspectiva de financiamento dos projetos dentro do formato setorial, como, por exemplo, projetos dentro do CT energia, CT Amazônia, CT hidro, o que estava quase inviabilizado nos últimos anos. Espera-se que seja retomado este debate no Comitê do Capda no sentido de uma prospecção não só de projetos mas também de prioridades. Caso tenha algum projeto que tenha viabilidade de ser contratado ainda neste ano, o mesmo pode ser avaliado e submetido às instâncias decisórias do FNDCT.

O Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI faz uma ressalva, informando que a Finep e o CNPq são as agências que implementam estas ações e que vão fazer estas contratações, porém elas terão dificuldades de execução, em especial para projetos que vão requerer chamadas públicas. Se algum projeto por alguma singularidade não tiver maduro suficiente ou tiver uma singularidade específica, pode ser que seja discutido o atendimento em 2022. Precisam, agora, olhar com a perspectiva que haverá recursos e trabalhar em termos de discutir as prioridades, o MCTI tem membro neste Comitê do Capda, o qual é presidido por representante do Ministério da Economia.

O que se tem hoje é uma perspectiva concreta da volta da normalidade, em termos de apoio financeiro a estes projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, após um período de escassez orçamentária, que gerou inclusive um desconforto, pois se arrecadava e não se conseguia financiar os projetos, não havia o devido retorno ao setor produtivo que estava contribuindo. O setor produtivo colaborava fazendo a sua contribuição e não recebia o devido retorno. Há um processo em curso de reuniões com todos os fundos setoriais. A prioridade é atender os compromissos existentes atualmente, saldar compromissos antigos, ou seja, aquilo que está em andamento, já os novos projetos pra 2021 será aquilo que pode ser viabilizado, em termos de contratação até o final do exercício. Há um esforço contra o tempo para perder a menor quantidade de recursos possíveis. Informou ainda que o fundo, hoje, virou um fundo financeiro, a arrecadação que não for usada será revertida para o patrimônio do fundo, mas por questões orçamentária não conseguem ampliar.

Encerrando sua apresentação, **o Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI** ressaltou que o desafio colocado a eles é atender as demandas das regiões não só por ações transversais ou com empréstimos, mas também, recuperar essa filosofia original em relação ao CT-Amazônia, e, também com projetos específicos para passar nesse fórum.

ENCERRAMENTO PELO COORDENADOR

O Coordenador do CAPDA, José Ricardo, concluiu a Reunião frisando que será visto quando haverá uma próxima reunião extraordinária do Capda, provavelmente, para tratar do assunto FNDCT. Agradeceu a participação de todos e encerrou a 65ª Reunião Ordinária do Comitê.

Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário Executivo e pelo Coordenador do CAPDA.

COMITENTES AUSENTES:

(I) Representantes

Cynthia Araujo Nascimento Mattos/Titular ABDI

Antonio Carlos Tafuri/suplente ABDI

Erison Wisner Calixto da Mota/Suplente do Governo do Estado do Acre

Isabela Brod Lemos de Abreu/Suplente BNDES

Inocêncio Júnior de Oliveira/ Suplente da Comunidade Científica

Jório de Albuquerque Veiga Filho/Titular do Governo do Estado do Amazonas

José Gustavo Sampaio Gontijo/ Titular MCTI
Nelson Azevedo dos Santos /Titular do PIM (1º)
Ricardo Rosa/ Suplente da Finep

Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019), Art. 4º, § 10.

COMITENTES PRESENTES:

José Ricardo Ramos Sales / Coordenador do CAPDA
Klenize Chagas Fávero/Coordenadora suplente do CAPDA
Manoel Amaral Fernandes Filho/Secretário Executivo do CAPDA
Marcelo Clinger Vieira Cavalcante / Secretário Executivo do CAPDA
Cleinaldo de Almeida Costa/Membro titular da comunidade científica da Amazônia
Daniella Rodrigues Bezerra, Dra / Membro titular das ICTs Privadas
Henrique de Oliveira Miguel/ Membro suplente do MCTI
Júlio Salarini Guiomar/Membro Titular do BNDES
Vania Thaumaturgo Capela / Membro suplente das ICTs Privadas
Roberto Garcia/ 2º Suplente do PIM
Raphael Oliveira/1º Suplente do PIM
Rodrigo da Silva de Lima/ Membro titular da Finep
Tatiana Schor / Membro suplente do Governo do Estado do Amazonas
Anderson Abreu de Lima/Titular do Governo do Estado do Acre
Wilson Luis Buzato Périco /Titular do PIM (2º)



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho, Secretário(a)**, em 08/09/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ramos Sales, Coordenador(a)**, em 13/09/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108678** e o código CRC **0FE1FAD6**.